



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANACHUÊ
Rua Profª. Neusa Lula Rodrigues - 150 - Santa Amália
78035-900 - Cuiabá MT - (65)3626-2507
Administração 2023 - 2025

CI N.º 72/2024 Gestão 2023-2025

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2024



Prezados Condôminos

O Condomínio Residencial Canachué, neste ato representado pela síndica, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude da nova decisão judicial, processo n° 1004943-97.2024.8.11.0041, comunica a todos os condôminos que, a decisão suspendeu temporariamente os efeitos do reajuste da Taxa Condominial da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19/01/2024, que autorizou o aumento da taxa de condomínio de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais) para R\$ 550,00(para quinhentos e cinquenta reais).

Diante do exposto sob a orientação da assessoria jurídica, o CONDOMÍNIO informa que: As unidades autônomas que realizaram o pagamento da taxa de condomínio com vencimento em 10/05/2024 no valor de R\$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), terão o valor da diferença de R\$ 135,00(centro e trinta e cinco reais) compensada no próximo boleto de taxa de condomínio. As unidades autônomas que ainda não realizaram o pagamento da taxa de condomínio com vencimento 10/05/2024 deverão desconsiderar o boleto emitido no valor de R\$ 550,00(Quinhentos e cinquenta reais) e aguardar a emissão de novo boleto com vencimento previsto para 24/05/2024 no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais).

Esclarecemos que caso a liminar seja alterada, o Condomínio estará legitimado a exigir a diferença da taxa para recompor o seu caixa.

Por fim, avisamos que em razão da necessidade de realizar as compensações de forma manual no sistema bancário, em caráter excepcional, a taxa condominial do corrente mês terá o seu vencimento alterado de 10/05/2024 para o dia 24/05/2024.



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANACHUÊ
Rua Profª. Neusa Lula Rodrigues - 150 - Santa Amália
78035-900 - Cuiabá MT - (65)3626-2507
Administração 2023 - 2025

Vale ressaltar que, todos os boletos foram emitidos em 03 de maio de 2025 conforme modelo abaixo:

CEF	104-0	10493.10830 41000.100044 00010.016434 8 97120000055000				
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS CASAS LOTERICAS						Vencimento: 10/05/2024
Cedente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANACHUE CNPJ-000723410001-72						Agência/Código Cedente: 2295/310834-1
Data do Documento: 03/05/2024	Nº do Documento: Mai/24	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data de Processamento: 03/05/2024	Nosso Número:	
Uso do Banco:	Carteira: 1	Espécie: R\$	Quantidade:	Valor: X	Valor do Documento: 550,00	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)						(-) Desconto/Abatimento: 0,00
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APOS VENC 2,00% DE MULTA E JUROS DE 1% AO MES NÃO RECEBER APÓS 20 DIAS DO VENCIMENTO						(-) Outras Deduções:
CONDOMÍNIO REF. MAI/2024..... 523,00						(+) Hora/Multa:
FUNDO DE RESERVA..... 27,00						(+) Outros Acréscimos:

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Administração do Condomínio que está sempre disposta a sanar quaisquer dúvidas.

- WhatsApp: 65 98417-5616
- Telefone: 65 3626-2507
- E-mail: adm.canachue@gmail.com

DÉBORA FERREIRA PINTO

Síndica